

**EDITAL Nº 001/2022/DIPAE/PROEN/IFRR  
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
AUXÍLIO TRANSPORTE - PROEJA**

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2022**

ORDEM	DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
1.	29.03.22	Publicação e divulgação do Edital 01/2020 PROEN IFRR <a href="https://reitoria.ifrr.edu.br/assistencia-estudantil/editais-2022/edital-1-2022-dipae-proen-ifrr">https://reitoria.ifrr.edu.br/assistencia-estudantil/editais-2022/edital-1-2022-dipae-proen-ifrr</a>
2.	22/08/22	Divulgação na turma do PROEJA
3.	23 a 26/08/22	A inscrição se dará de forma presencial na CAES/CBVZO das 9h às 17h. O estudante deverá apresentar a CAES para efetivação da inscrição os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Documentação oficial com foto de todos os membros da composição familiar, inclusive do estudante. Em caso de menor de idade, que não possuir apresentar certidão de nascimento;</b></li> <li>• <b>Comprovação de renda de todos os membros da composição familiar maiores de 18 anos, no caso de não possuir renda apresentar declaração (ANEXO I) (contracheque, Declaração de Autônomo, Cópia de Contrato de Trabalho, cópia estágio remunerado ou menor aprendiz, carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco); comprovante atualizado de pagamento de benefício/aposentadoria pago pela previdência, etc..)</b></li> <li>• <b>Comprovante dos dados bancário (conta bancária)s em nome do estudante.</b></li> </ul>
4.	29/08/22	Período de análise dos documentos e avaliação econômica dos estudantes.
5.	30/08/22	Divulgação preliminar da lista dos contemplados nas ações de assistência estudantil.
6.	31/08/22	Resultados dos recursos e divulgação da Lista Oficial dos Contemplados nas ações de Assistência Estudantil nos murais e/ou no endereço eletrônico <a href="http://www.ifrr.edu.br">http://www.ifrr.edu.br</a> do <i>Campus</i> Boa Vista do IFRR.
7.	01.09.22.	Início da vigência do(s) Auxílios Alimentação/Transporte.

**EDITAL Nº 1/2022 — PROEN/IFRR**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO QUE NÃO APRESENTA RENDA**

Eu \_\_\_\_\_ , CPF nº \_\_\_\_\_  
declaro que NÃO RECEBO atualmente: salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, ou qualquer outro rendimento de qualquer natureza. Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento do benefício, obrigando-me ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória. Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir os equívocos de julgamento.

\_\_\_\_\_ - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante